



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO nº 4.266, de 17 de dezembro de 1.997.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.183, de 16 de novembro de 1.996".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um Crédito Adicional no valor de **R\$ 135.880,00** (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	- Deptº Jurídico	
0301	- Deptº Jurídico	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 7.500,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0402	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 4.500,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 1.200,00
05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 6.500,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 50.000,00
08.41.190.2.018	- Manutenção da pré-escola	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
06	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 20,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

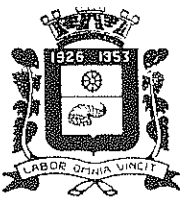
DECRETO Nº 4.266/97 - fls.02.

07	- Secretaria da Cultura		
0701	- Secretaria da Cultura		
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura		
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$	10,00
09	- Secretaria da Saúde		
0901	- Secretaria da Saúde		
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	44.500,00
10	- Secretaria de Obras e Serv. Municipais		
1003	- Transporte e Oficina (SERM)		
16.88.534.2.017	- Manutenção do SERM		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	100,00
1004	- Limpeza Pública		
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	3.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
1007	- Ruas e Avenidas		
16.91.575.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	50,00
11	- Encargos Gerais do Município		
1101	- Rec. s/ Supervisão Secret. Adm. e Fazenda		
15.84.492.2.014	- Pasep		
3.2.8.0.00	- Pasep	R\$	8.500,00
T o t a l.....			R\$ 135.880,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância.

10 - Secretaria de Obras e Serv. Municipais
1007 - Ruas e Avenidas

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.266/97 - fls.03.

16.91.575.1.008 - Obras Viárias e Serv. Complementares

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações R\$ 135.880,00

T o t a l.....R\$ 135.880,00


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de dezembro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO


AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

CM.